



**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA PGJ/PI Nº 3790/2022**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o do Ato PGJ nº 1.213, de 12 de julho de 2022, que Instituiu condições especiais de trabalho para membros, servidores, estagiários e voluntários do Ministério Público do Estado do Piauí que se enquadrem na condição de pessoa com deficiência ou doença grave, ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição;

**CONSIDERANDO** o Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA-SEI nº : 19.21.0243.0019177/2022-40

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, o regime de teletrabalho a Servidor(a) **ALESSANDRA SILVA PONTES**, matrícula 407, ocupante do cargo de Técnica Ministerial, lotado(a) junto ao Núcleo de Promotorias de Justiça de Bom Jesus-PI, pelo prazo de 02 (dois) meses, quais sejam, outubro/2022 e novembro/2022.

Retroajam-se os efeitos desta Portaria para o dia 01/10/2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 16 de novembro de 2022.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**  
**Procurador-Geral de Justiça**



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/11/2022, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



[https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0355331** e o código CRC **A9149C23**.

---